

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 02 / 10 / 02

(Rubrica do Presidente)



Data: 02 / 10 / 02

Número: 2540/2002

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 20 02

PERÍODO: <u>2001</u> A <u>2002</u>	<u>BRAZ ZAGOTTO</u>
PRESIDENTE: <u>JUAREZ TAVARES MATTA</u>	VICE-PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: <u>ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES</u>	2º SECRETÁRIO: <u>MARCOS SALLES COELHO</u>

ASSUNTO:  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2002

INICIATIVA:  
MESA DIRETORA

HISTÓRICO:

ALTERA OS §§§§ 1º E 3º, do ARTIGO 6º, da RESOLUÇÃO Nº 08/98 - do REGIMEN-TO INTERNO

*Anonim Anal: p: cado - 2/3, Ad. 192 33' de R.I.*

*Res. 045/2002 de 24/10/02*

LEITURA: 03 / 10 / 2002

1ª DISCUSSÃO: 10 / 10 / 2002

2ª DISCUSSÃO: 24 / 10 / 2002

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUÇÃO

NUMERO PROPRIO...: 15/2002

PROTOCOLO GERAL...: 2540/2002

DATA PROTOCOLO...: 02/10/2002

ALTERA OS §§ 1º E 3º, DO ART. 6º,  
DA RESOLUÇÃO Nº 08/98 -  
REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - O § 1º, do Art. 6º, do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“§ 1º - A eleição dos membros da Mesa para o segundo biênio realizar-se-á na última sessão ordinária da 2ª legislatura, conforme as regras fixadas no art. 3º.”

Art. 2º - O § 3º, do Art. 6º, do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

“§ 3º - Os membros eleitos para o segundo biênio serão empossados imediatamente, iniciando os efeitos administrativos e legais da eleição em 01 de janeiro do terceiro ano da legislatura.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2002.

Juarez Tavares Mata  
Presidente

Alexandre Bastos Rodrigues  
1º Secretário

Brás Zagotto  
Vice-Presidente

Marcos Salles Coelho  
2º Secretário

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 24-10-02



03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa modificar dispositivos do Regimento Interno desta Casa de Leis que tratam da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio.

Com esta alteração, será possível conhecer a nova composição da Mesa Diretora antes desta iniciar seus trabalhos, o que facilitará a administração da Câmara.



## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015 / 2002**  
**INICIATIVA: Mesa Diretora**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução que altera os §§ 1º e 3º, do art. 6º da Resolução Nº 08/98 – Regimento Interno.

Observando o disposto do art. 192 do Regimento Interno, não há máculas que determinem a devolução da presente matéria.

Pela sua regular tramitação.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de outubro de 2002.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa

05  
processo de votação nominal, de acordo com os seguintes critérios:<sup>7</sup>

I - é assegurado o direito de voto a todos os Vereadores, inclusive aos candidatos a cargos da Mesa;

II - somente poderão ser candidatos os Vereadores já empossados;

III - o Presidente fará a chamada dos Vereadores, em ordem alfabética, que dirão o nome do candidato de sua escolha;

IV - Terminada a votação, o Presidente proclamará os nomes dos eleitos, que serão imediatamente empossados.<sup>7</sup>

Parágrafo único - Em caso de empate para qualquer cargo da Mesa, proceder-se-á a um segundo escrutínio, específico para o cargo, e, se o empate persistir, será considerado vencedor o candidato mais votado nas eleições municipais.

Art. 4º - O Vereador que não tomar posse na sessão de instalação da Câmara deverá fazê-lo na primeira sessão ordinária da legislatura, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, importando sua ausência injustificada em renúncia do mandato.

Art. 5º - Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Prefeito e o Vice-Prefeito, salvo motivo de força maior devidamente justificado, não tiverem assumido o cargo, estes serão declarados vagos, procedendo-se na forma do art. 63 da LOM, comunicado o fato à Justiça Eleitoral.

7 - Resolução N.º 045/92

## TÍTULO II

### DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### CAPÍTULO I

#### DA MESA DA CÂMARA

##### Seção I DA FORMAÇÃO DA MESA

Art. 6º - A Mesa, órgão diretivo dos trabalhos da Câmara, compõe-se do Presidente, do Vice-Presidente e dos 1º e 2º Secretários, com mandato de dois anos.

§ 1º - A eleição dos membros da Mesa para o segundo biênio realizar-se-á no dia 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura, conforme as regras fixadas no art. 3º.

§ 2º - O suplente de Vereador não poderá candidatar-se a qualquer cargo da Mesa.

§ 3º - Os membros eleitos para o segundo biênio serão empossados imediatamente após a eleição.

Art. 7º - Considerar-se-á vago qualquer cargo da Mesa quando o seu titular:

I - perder ou renunciar ao mandato eletivo;

II - licenciar-se por prazo superior a cento e vinte dias;

III - for destituído do cargo.

Parágrafo único - A eleição para o preenchimento do cargo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

06

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2002.**

**INICIATIVA: Mesa Diretora**

**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Resolução que altera os §§ 1º e 3º do art. 6º do Regimento Interno.

**RELATOR:**

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.


**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2002.

  
**Edison Valentim Fassarella – Presidente**

Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
**Brás Zagotto – Relator**

Suplente: Marcos Salles Coelho

  
**Alexandre Bastos Rodrigues – Membro**

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES				X
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
DISON V. FASSARELLA	X			
RANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	<del>X</del>	<del>PRESIDENTE</del>		
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- RESOLUÇÃO 15/2002  
• PROJETO Nº 15/2002  
• REQUERIMENTO Nº  
• DATA: 24/10/2002

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM  
DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 24/10/02

PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR  
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR  
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI  
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

**JUNTADAS:**

Protocolado como 03 folhas

- 1 - 09 / 10 / 2002 - Parecer jurídico - Il. 09 *Dej*
- 2 - 18 / 10 / 2002 - Parecer Comissão de Constituição - FL - 06
- 3 - 29 / 10 / 02 - Folha de votação - Il. 02
- 4 -     /    /     -
- 5 -     /    /     -
- 6 -     /    /     -
- 7 -     /    /     -
- 8 -     /    /     -
- 9 -     /    /     -
- 10 -     /    /     -
- 11 -     /    /     -
- 12 -     /    /     -
- 13 -     /    /     -
- 14 -     /    /     -
- 15 -     /    /     -
- 16 -     /    /     -
- 17 -     /    /     -
- 18 -     /    /     -
- 19 -     /    /     -
- 20 -     /    /     -